

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO  
Nº 001/CEBM/2022**

**Florianópolis, 6 de janeiro de 2022.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
CENTRO DE ENSINO**

**Quartel em Florianópolis, 6 de janeiro de 2022.**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**PLANTÃO AO CENTRO DE ENSINO**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Grad/Mtcl/Nome</b>
30 Dez 21	Das 0800h às 0800h	Quinta-feira	Cb BM Mtcl 931877-1 CLAYTON
31 Dez 21	Das 0800h às 0800h	Sexta-feira	Sd BM Mtcl 627384-0 DIEGO
01 Jan 22	Das 0800h às 0800h	Sábado	Cb BM Mtcl 932232-9 ZONATTO
02 Jan 22	Das 0800h às 0800h	Domingo	Sd BM Mtcl 385558-9 PETRONIO
03 Jan 22	Das 0800h às 0800h	Segunda-feira	Cb BM Mtcl 931877-1 CLAYTON
04 Jan 22	Das 0800h às 0800h	Terça-feira	Sd BM Mtcl 627384-0 DIEGO
05 Jan 22	Das 0800h às 0800h	Quarta-feira	Cb BM Mtcl 932232-9 ZONATTO

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

“Sem Alteração”

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nr 013/CEBM/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**OBM: CENTRO DE ENSINO  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS**

**Baixa normas para o uso do fardamento 5 A (operacional) aos Bombeiros Militares Não Qualificados no âmbito do Centro de Ensino Bombeiro Militar**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. Fica autorizado o uso do fardamento 5 A (operacional) pelos Bombeiros Militares Não Qualificados (BBMM aguardando curso de formação) dentro das dependências do Centro de Ensino Bombeiros Militar.

Art. 2º. Fica autorizado o uso do fardamento 5 A (operacional) pelos Bombeiros Militares Não Qualificados (BBMM aguardando curso de formação) fora das dependências do Centro de Ensino Bombeiros Militar, desde que estejam acompanhados de Bombeiro Militar formado e devidamente fardado.

Art. 3º. Publicar esta Portaria no Boletim Interno do Centro de Ensino Bombeiros Militar.

Art. 4º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar desta data.

**Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO**  
Comandante do do Centro de Ensino

### **ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

#### **Dispensa do Serviço: “CONCEDO”**

Aos Bombeiros Militares, abaixo relacionados, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço á titulo de recompensa, a contar de 03 Jan 22.

- 1º Sgt BM Mtcl 927716-1 **DANUSA** Cabral
- 3º Sgt BM Mtcl 913326-7 **VILSON** Roberto Barbosa
- 3º Sgt BM Mtcl 929131-4 Rodrigo Jair **LAPA**

#### **Férias Regulamentares: “GOZO”**

A 03 Jan 22, do S Ten BM Mtcl 927759-3-30 Aldinei Sebastião **GONÇALVES**, do CTISP/CEBM, as regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 Jan 20 a 04 Jan 21.

A 03 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 920112-7 Williann **BRAVIANO** Maria, do CEBM, as regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 Jan 21 a 31 Dez 21.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

“Sem Alteração”

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO**  
Comandante do Centro de Ensino  
**(Assinado Digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YH45Z51V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JAILSON OSNI GODINHO** (CPF: 833.XXX.559-XX) em 06/01/2022 às 14:31:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 19:03:26 e válido até 21/08/2119 - 19:03:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0NV80NDVfMjAyMI9ZSDQ1WjUxVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000445/2022** e o código **YH45Z51V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.